MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - https://www.mpto.mp.br

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n.º 19.30.1520.0000691/2021-03.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins.**

Solicitante: CRP Tecnologia – pedido de esclarecimento, em 05/11/2021 às 13h05min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) No ITEM 03 (COMPUTADOR DE MESA – Mini PC) – Gabinete – Subitem 36 solicita o seguinte: “Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; exceto para slot(s) do tipo M.2 que será aceito parafuso(s) para fixação na placa mãe;” Conforme enunciado, o edital exige que o equipamento entregue seja do tipo Tool Less (tradução literal: menos ferramenta) sem a utilização de ferramentas. Existe diversos sistemas previsto no projeto do equipamento afim de permitir abertura do equipamento sem a utilização de ferramentas, uma delas é o parafuso recartilhado, o qual permite o usuário abrir o equipamento sem a necessidade de ter uma chave de fenda ou phillips, bastando apenas rotacionar com a própria mão a peça em questão. Conforme disposto, entendemos que será aceito parafuso recartilhado para atendimento da exigência acima. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01) O entendimento está correto.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha**, **Pregoeiro**, em 08/11/2021, às 15:11, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106759** e o código CRC **BA7EEE09**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e4d98621 - c89d3ea5 - 29a5fb4a - 55a50797